

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 574/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° EXONERAR, a servidora FERNANDA MARA PERETTI, Administradora, SIAPE 1795529, do cargo de Diretora Administrativa, código CD-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta universidade, cargo para o qual havia sido designada pela portaria nº 639/GR/UFFS/2012, de 12 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 07 de junho de 2013.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS